Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 90 | Poder Legislativo | Recife, quinta-feira, 31 de maio de 2012

SÉRIE PARLAMENTAR

Desenvolvimento socioeconômico motiva atuação de Leonardo Dias

Atualmente, deputado do PSB é um dos mais jovens a integrar o Parlamento Estadual

FOTO: RINALDO MARQUES

INICIATIVA – *Além do mandato que exerce, socialista é empresário do setor de agronegócio*

O destaque da *Série Parlamentar* de hoje é um dos mais jovens deputados da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Em seu primeiro mandato, Leonardo Dias (PSB) preside a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. O trabalho do socialista é focado na defesa de ações que visam promover o crescimento da economia e o fortalecimento do setor turístico, assim como a realização de debates sobre assuntos que possam melhorar a qualidade de vida da população.

Entre os projetos de lei de sua autoria, está o de nº 303/11, obrigando as empresas de planos de saúde a autorizar exames que necessitem de análise prévia a partir do momento em que forem solicitados e respeitando a faixa etária do usuário. A matéria pretende evitar a demora na realização de procedimentos, principalmente para os idosos.

Outra questão defendida pelo deputado é a interiorização do desenvolvimento por meio de planejamento adequado. No primeiro semestre de 2011, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Casa promoveu audiência pública para abordar a redução do desemprego no Estado. Na ocasião, os parlamentares observaram que Pernambuco registrou o menor índice, quando comparado aos 12 anos anteriores. Leonardo Dias, acompanhado por outros integrantes do colegiado, também visitou o Complexo Industrial de Suape, que concentra empreendimentos de grande porte.

Eleito com 52.246 votos, o socialista é filho do ex-deputado Romário Dias, que presidiu a Casa Joaquim Nabuco por três vezes consecutivas. Paralelamente às funções exercidas na Alepe, o deputado também é empresário do ramo agropecuário e tem base eleitoral no Agreste do Estado. Leonardo Dias ainda é titular das Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação; e de Esporte e Lazer; e é suplente das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; e de Negócios Municipais.

Aniversário

RINALDO MARQUES

ELOGIO – *Adalberto Cavalcanti parabenizou os 48 anos*

Cidade de Afrânio festeja emancipação política

Localizado no extremo oeste do Estado, o município de Afrânio comemora hoje 48 anos de emancipação política. A data foi lembrada pelo deputado Adalberto Cavalcanti (PHS), na reunião plenária de ontem. A setecentos e trinta e nove quilômetros do Recife, a cidade está próxima à divisa entre Pernambuco e os Estados da Bahia e do Piauí. "Com muita satisfação, parabenizo o município onde comecei minha vida pública e me tornei o primeiro deputado estadual a representá-lo. Tenho a honra de contribuir por sua valorização", ressaltou.

Para o parlamentar, o dia 31 de maio precisa ser lembrado por todos. "Afrânio era uma localidade pequena, que traçou o próprio caminho e cresceu, acolhendo os filhos. A data deve ser comemorada com muita alegria, paz e esperança, na certeza de que dias melhores virão. A população de 18 mil habitantes é formada por pessoas de coragem, humildade e determinação, mesmo enfrentando as secas dos últimos anos", completou.

ICP Brasil assinado digitalmente por: 31/05/2012 00:59:23 86924395182258
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 31/05/2012 00:59 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Atos

ATO Nº 1164/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Requerimento nº 1358/2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI de Telefonia Móvel, aprovado pelo Plenário no dia 30 de maio de 2012.
RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI que tem a finalidade de apurar com profundidade as condições e as irregularidades de prestação de serviços neste Estado pelas operadoras de telefonia móvel, além de propor diretrizes imediatas a serem observadas e recomendadas à ANATEL.

Sala Torres Galvão, em 30 de maio de 2012.

MARCANTÔNIO DOURADO
Presidente em exercício

ATO Nº. 1165/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º923679/2012, do Deputado Adalto Santos,
RESOLVE: exonerar **AIMEE SILVA CARVALHO,** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1166/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº231874/2012, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: exonerar **ARGEMIRO DE SOUZA LEÃO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, PL-CGC**,** atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1167/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º173/2012, do Deputado Augusto César,
RESOLVE: exonerar **JOÃO FILHO SÁ GONÇALVES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **THAIS MIRANDA LIMEIRA,** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31,91% (trinta e um vírgula noventa e um por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº.1168/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º173/2012, do Deputado Augusto César,
RESOLVE: exonerar **GEMERSON CARLOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA,** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 39% (trinta e nove por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1169/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º557/2012, do Deputado Ricardo Costa,
RESOLVE: exonerar **CLAUDIO SOARES DA SILVA,** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1170/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º038/2012, do Deputado Rodrigo Novaes
RESOLVE: exonerar o servidor **IGOR COUTINHO ALVES**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **CAIO COUTINHO ALVES,** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º13.245/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1171/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 232441/2012, do Deputado Sérgio Leite,
RESOLVE: exonerar **ROMERO FERREIRA CAMPOS**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL- CGC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC**,** atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1172/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º023/2012, do Deputado Leonardo Dias,
RESOLVE: exonerar **NOEMIA LUCIA ALVES BERNARDO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ERWIN ROMMEL FERRAZ,** a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1173/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2012, do Deputado Leonardo Dias,
RESOLVE: exonerar **ANA CAROLINA BORBA MONTIBELO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **BRUNO JOSÉ NOVAIS DA SILVA**, a partir do dia 1° de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1174/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º177/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: nomear **EDNA MODESTO DE FRANÇA OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão,30 de maio de 2012.

ATO Nº. 1175/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 558/2012, do Deputado Ricardo Costa,
RESOLVE: nomear **ANDREZA SOARES**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55,10% (cinquenta e cinco vírgula dez por cento), a partir do dia 1° de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 1176/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º923679/2012, do Deputado Adalto Santos,
RESOLVE: nomear **ADELINA RODRIGUES DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 2% (dois por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
Presidente em Exercício

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO. EM MISSÃO AUTORIZADA OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RILDO BRAZ E WALDEMAR BORGES. ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DANIEL COELHO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 946/2012 E 947/2012, ORIUNDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADAUTO SANTOS QUE VEM A TRIBUNA PROTESTAR CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS DO SENADO FEDERAL NO SENTIDO DE APROVAR UM ANTEPROJETO DE LEI QUE VISA LIBERAR TODAS AS FORMAS DE USO DE DROGAS NO PAÍS. É ENFÁTICO AO DECLARAR QUE A PROIBIÇÃO DEVE SER TOTAL E QUE ESPERA O SENADO FEDERAL TENHA O BOM SENSO DE JOGAR NO LIXO BOA PARTE DAS PROPOSTAS FEITAS PELA REFERIDA COMISSÃO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE USA A TRIBUNA PARA RELEMBRAR O MOTIVO QUE O LEVOU A INGRESSAR NA POLÍTICA, QUE ERA ENTENDER A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE, DA SOCIEDADE CIVIL E DAS MENTES LIVRES DESTE PAÍS. ENTENDE AINDA QUE NÃO SOMOS OBRIGADOS ACEITAR, POR EXEMPLO, O PRECÁRIO ATENDIMENTO DISPONIBILIZADO NA REDE SAÚDE PÚBLICA E QUE A POPULAÇÃO ESTÁ INDIGNADA COM O QUADRO POLÍTICO NACIONAL E COM A PROBLEMÁTICA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA E ESPERA CONSTRUAMOS UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E MELHOR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE VEM REGISTRAR A PASSAGEM DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS POR PETROLINA, INFORMANDO QUE NÃO PODE ACOMPANHÁ-LO. NARRA AINDA A AGENDA O GOVERNADOR NA REGIÃO, DANDO ÊNFASE AO ACORDO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA DE PETROLINA PARA A PERMANÊNCIA DA CONCESSÃO DA COMPESA NA REGIÃO. AO FINAL PARABENIZA O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS PELO FATO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES QUE VEM SOLIDARIZAR-SE COM TODA A POPULAÇÃO DE TABIRA, NO SERTÃO DO PAJEÚ, RAZÃO DA FORMA CRUEL E DESUMANA EM QUE SE DEU A MORTE DO JOVEM JOSE HUMBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO, O POPULAR BETINHO. A NOTICIA DE SEU FALECIMENTO CHOCOU OS MORADORES REFERIDA CIDADE QUE AGORA CLAMA POR JUSTIÇA E PEDINDO EMPENHO DAS AUTORIDADES PARA QUE ESTE BÁRBARO CRIME NÃO FIQUE IMPUNE. FINALIZANDO O PEQUENO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI QUE VEM AGRADECER AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E AO SECRETÁRIO RANILSON RAMOS PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO PARA TODOS, COM A INAUGURAÇÃO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PERÍMETROS DE MUQUÉM, PEDRA GRANDE E PORTO DE PALHA EM PETROLINA. RESSALTA AINDA QUE TAL OBRA É MAIS UMA CONQUISTA DO GOVERNO ESTADUAL, QUE É TAMBÉM UMA CONQUISTA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS QUE VEM ABORDAR A APROVAÇÃO NO ANTEPROJETO DO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: ***http://www.alepe.pe.gov.br***

CÓDIGO PENAL DA DESCRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS. ALEGA QUE ISSO É UM PARADOXO, UMA VEZ QUE PESQUISAS RECENTES APONTAM AS DROGAS COMO O MAIOR TEMOR DA SOCIEDADE. INFORMA AINDA QUE NO DIA 14 VAMOS TER O MUTIRÃO PELA VIDA AQUI NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E QUE QUER CONVOCAR A FAMÍLIA BRASILEIRA PARA IR ATÉ BRASÍLIA PARA LUTAR PELA REJEIÇÃO DESTE NOVO CÓDIGO PENAL. ALEGA QUE OS MEMBROS DA COMISSÃO RELATORA DO SUPRACITADO ANTEPROJETO DEVEM SER USUÁRIOS DE DROGAS, POIS INCLUSIVE UTILIZAM NO TEXTO O TERMO NARCÓTICOS, O QUE ENGLOBA VÁRIAS DROGAS. ALERTA PARA O FATO DE QUE A POPULAÇÃO EXIGIRÁ UMA POLÍTICA EFICAZ NO COMBATE AO USO DAS DROGAS, DA RELAÇÃO DROGAS E CRIMINALIDADE, RESSALTANDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA TERAPÊUTICA. CONCLUI APELANDO A ESTA CASA POR UM MAIOR DEBATE SOBRE O TEMA E RELEMBRA QUE NO DIA 14 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO IRÁ REALIZAR MAIS UM MUTIRÃO PELA VIDA. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADAUTO SANTOS, DEPUTADO OSSESIO SILVA, DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI E O DEPUTADO ODACY AMORIM. FINALIZANDO O GRANDE EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA Á ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RELATA SUA PARTICIPAÇÃO, EM FORTALEZA, DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AFIRMANDO QUE O PROGRAMA REÚNE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E FAZ PARTE DO BRASIL SEM MISÉRIA. A DEPUTADA DESTACOU QUE O PRIMEIRO EIXO DO PROGRAMA DEVE BENEFICIAR CERCA DE QUATRO MILHÕES DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E QUE POSSUEM CRIANÇAS ENTRE ZERO E SEIS ANOS. INFORMA QUE A REFERIDA REUNIÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE OITO ESTADOS, TODOS APRESENTANDO BONS TRABALHOS E QUE NÃO PODEMOS MAIS TRATAR A CRIANÇA E O ADOLESCENTE COMO O FUTURO DO BRASIL, SEM TOMAR PROVIDENCIAS HOJE. CONCLUI ABORDANDO A NECESSIDADE DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CRIAR UMA FRENTE PARLAMENTAR NESTES MOLDES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 876/2012 E 878/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 816/2012 E 903/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4385/2012 A 4430/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 152/2012 A 1356/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4461 a 4502 E OS REQUERIMENTOS NºS 1363 a 1365 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 946 A 949, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ EM RAZÃO DO CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS, REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DO CORRENTE NO RIO GRANDE DO NORTE.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2500 E 2501 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 876 e 878.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2502, 2503 E 2504 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 919, 920 e 921.
A Imprimir.

PARECER Nº 2505 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 920.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 912967 - DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA cancelando o pedido de dispensa da presença nas Reuniões Plenárias no período de 29 de maio a 1º de junho de 2012.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenária dos dias 30 e 31 de maio de 2012.
À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 002453-RB/2012.

Recife, 30 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de comunicar-lhe nossa viagem para a cidade de São Paulo/SP, no dia 31 de maio de 2012, sem quaisquer ônus para esse poder.

Sendo este para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

RILDO BRAZ
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 912967-VL/2012.

Recife, 29 de maio de 2012.

Do Gabinete Deputado Vinicius Labanca

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência o cancelamento do pedido de dispensa da presença nas reuniões plenárias do período de 29 de maio a 1º de junho de 2012, em virtude da participação na XVI Conferencia Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), em Natal/RN.

Agradeço V. Exa. a atenção dispensada e renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LABANCA
Deputado Estadual - PSB

Ao
Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
MD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
NESTA

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 30 de maio de 2012, às 10:00 horas.

Onde se lê:

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária n° 766/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pastor Ricardo Costa

Dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providencias.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Leia-se:

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária n° 766/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Ricardo Costa

Dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providencias.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2502/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 919/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Revoga a Lei n.º 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil. ***Pela aprovação***.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º 919/2012, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n.º 43/2012, de 21 de maio de 2012, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos. A matéria tramita em regime de urgência, atendendo solicitação do autor, com base no artigo 21 da Constituição Estadual.

A proposição tem por objetivo revogar a Lei n.º 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.

A providência ora sugerida visa o acatamento da decisão proferida no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (0017249-04.2009.8.17.0000), que julgou parcialmente procedente o Recurso de Agravo n.º 0077234-5/01, que ratificou a jurisprudência do STJ no sentido de que as empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS.

2. Parecer do Relator

A revogação da Lei n.º 12.136, de 19 de dezembro de 2001 está plenamente justificada uma vez que representa o cumprimento de uma decisão judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco não cabendo a esse relator emitir considerações adicionais, motivo pelo qual declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 919/2012, originado do Poder Executivo**.**

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 919/2012, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de maio de 2012.

Presidente em exercício: Carlos Santana.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Izaías Régis, Mary Gouveia, Maviael Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2503/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. ***Pela aprovação***.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 920/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n° 044/2012, datada de 21 de maio de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O Poder Executivo, através do presente projeto de lei, solicita a necessária autorização legislativa para abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado – exercício de 2012 - no valor de R$ 38.977.000,00 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Segundo a mensagem governamental, "a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas a investimentos e operacionalização da Secretaria de Educação".

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente projeto de lei, serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II e do superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recurso "0105 – Recursos do Salário Educação".

2. Parecer do Relator

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes às legislações orçamentária e financeira, particularmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 920/2012, originado do Poder Executivo.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 920/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de maio de 2012.

Presidente em exercício: Carlos Santana.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Izaías Régis, Mary Gouveia, Maviael Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2504/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 921/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. ***Pela aprovação***.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 921/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n° 045/2012, datada de 21 de maio de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O Poder Executivo, através do presente projeto de lei, solicita a necessária autorização legislativa para abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado – exercício de 2012 - no valor de R$ 7.192.000,00 (sete milhões e cento e noventa e dois mil reais), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS, para aplicação no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO..

Segundo a mensagem governamental, "a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à execução de projetos na área de recursos hídricos, para aplicação no âmbito das ações emergenciais de combate à estiagem que assola o interior do Estado, na aquisição, implantação e manutenção de sistemas de dessalinização de água e na compra de geomembranas para instalação em diversos municípios situados nas regiões atingidas".

"Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo Único do incluso Projeto de Lei são os provenientes de

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 05**, a ser realizada no dia **31 de maio de 2012 às 09h:00 min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

ASSUNTO: "Discutir os Benefícios e Transtornos do Projeto Capibaribe Melhor".

Recife, 30 de maio de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

superávit financeiro do exercício de 2011, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0126 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos".

2. Parecer do Relator

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes às legislações orçamentária e financeira, particularmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 921/2012, originado do Poder Executivo.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 921/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de maio de 2012.

Presidente em exercício: Carlos Santana.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Izaías Régis, Mary Gouveia, Maviael Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2505/2012

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.
NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 920/2012, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei abri ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 38.977.000,00 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

2.2 - A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas a investimentos e operacionalização da Secretaria de Educação.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 920/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 30 de maio de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 2506/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº01 do Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 229/2011. ***Pela aprovação***.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº229/2011,** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado Diogo Moraes dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos e equipamentos eletrônicos portáteis dotados com câmaras fotográficas, filmadoras e similares nos ambientes destinados aos caixas de atendimento e aos caixas eletrônicos das agências e postos bancários do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original e expurgar vícios de inconstitucionalidade.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº229/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº229/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 30 de maio de 2012.

Presidente em exercício: Carlos Santana.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Izaías Régis, Mary Gouveia, Maviael Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Portarias

PORTARIA Nº 637/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
XÊNIA DOS SANTOS MARQUES	Assessor Especial/ PL-ASC	25,1%
MARIA IZABEL ANDRADE AGUIAR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	25,1%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 30 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 638/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO JERÔNIMO SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	51,76%	50%
EDMUNDO RÊGO FERREIRA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	30%
JÚLIO MÁRIO VIEIRA SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	50%
ROBERTO ALVES DA CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	20%
JUANA CORREIA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	120%
RAMERSON DENNIS DA SILVA BARROS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	115%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 30 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 639/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2012, do Deputado Waldemar Borges,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1° de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ALANA PESSOA LUNA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
MARIA APARECIDA L. DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,30 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 640/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 70/2012, do Deputado Waldemar Borges,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CAMILO SIMÕES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	92,22%	120%
RAIMUNDA TEODORA MENDONÇA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	44,14%
KÁTIA MARIA CAVALCANTI V. DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%	12%
PRISCO ARRAES FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	104%
RUBEM VALENÇA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	78%
SIMONE SOUZA GUEDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	93%	74,40%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em,30 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 641/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 924564/2012, do Deputado Adalto Santos,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1° de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
AGEU GOMES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	1%
JOSÉ PAULO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	2%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 30 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário